



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023 - PMAV QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II (DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA.

*Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 020/2023
Ata de Registro de Preços Nº 029/2023
Processo Originário Nº. 4074/2023
Processo Aditivo Nº 2025-GKPN*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, com sede na Rua Gelson Gava, s/n, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.322-000, e-mail: claudio.carneiro@ctrci.com.br, neste ato representada por seus representantes legais: **VALDIR DAMO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 9.554.314-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 045.771.928-10, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 2.850 – Apto. 1.402 – Edifício Burle Marx, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010; **LEON DAMO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 30.717.452-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 380.111.328-06, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº 720 – Apto. 181, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP: 09.080-300; e representada ainda por seu procurador, **CLAUDIO LUCAS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 090.167.737-03, e portador da Carteira de Identidade nº 1728743 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Hermínio Blackman, nº 074, Bairro Bomfim, Vitória/ES, CEP: 29.047-062, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-PMAV, QUE VERSA SOBRE



A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II (DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O reajuste do Contrato nº 057/2023 tem previsão contratual disposta na CLÁUSULA 7.3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 057/2023 passará de **R\$581.529,60 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, para **R\$597.772,80 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de **2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento)** de seu valor, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	VALOR ACRESCIDO
RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II (DOMICILIAR) EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE.	2.880	R\$201,92	R\$207,56	R\$597.772,80

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 057/2023 - PMAV, passando a vigor assim no período de **18/09/2025** a **17/09/2026**.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este apostilamento correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 259 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo de Apostilamento será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO



7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 057/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

CLAUDIO LUCAS CARNEIRO
CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 057/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº.
020/2023*

Ata de Registro de Preços Nº 029/2023

Processo Originário Nº. 4074/2023

Processo Aditivo nº 2025-GKPBN

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Contratada: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO
DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM
REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-PMAV, QUE
VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II
(DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO
DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO
MEIO AMBIENTE COMPETENTE PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$597.772,80 (quinhentos e noventa e
sete mil, setecentos e setenta e dois reais e
oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Urbanos - Classificação Funcional:

15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa:

3.3.90.39.99 - Ficha: 259 - Fonte:

1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal